

PORTARIA Nº. 095/2013, de 30 de outubro de 2013.

Concede Licença Maternidade à Servidora Municipal.

GODOFREDO CLAUDIO WERKHAUSEN, Prefeito Municipal de Novo Xingu - RS, no uso de suas atribuições legais, concede 180 (cento e oitenta) dias de Licença Gestante, a Servidora **Andreia Aparecida Boor Bitello**, a iniciar em 30 de outubro de 2013, que ocupa o Cargo de Visitadora do PIM, conforme prevê a Lei nº. 525/2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS, ao 30 dia do mês de outubro de 2013.

GODOFREDO CLAUDIO WERKHAUSEN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

MARCELO KUSTER RAUCH
Sec. Mun. de Administração